



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/GADIR/DPADI

PORTARIA Nº 9705

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo item 1.23 da Seção IV do Capítulo IX do Título II do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo [Ato Normativo nº 540](#), de 22 de fevereiro de 2022, bem como o disposto no artigo 184 da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo [Decreto nº 11.531](#), de 16 de maio de 2023, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 238](#), de 31 de outubro de 2017, tal qual o contido no Memorando DIRAD (3931217), de 20 de setembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem o **Contrato nº 26/2024** (3929503), firmado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a empresa **SEFIX GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA.**, para a prestação de **serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização**, incluindo o fornecimento de insumos sob demanda, para bens móveis e imóveis à disposição do STM, serviços que abrangem as instalações físicas do Edifício-Sede do STM, Edifício-Sede da Garagem Norte, ENAJUM, Arquivo do STM, instalações ocupadas pelo STM em contratos de locação, além de outros imóveis que venham a integrar o acervo imobiliário, de acordo com o Processo SEI nº 011619/24-00.211:

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO					
ATUAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO	UNIDADE	CONDIÇÃO	SEI
GESTOR	ROSINALDO CARVALHO SALES - Coordenador	CODAC	Diretoria de Administração - DIRAD	Titular	Memorando DIRAD (3232164)
	SIDNEI TIVES DE SOUZA - Chefe de Seção	SEFIS		Substituto	Memorando DIRAD (3341481)
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUIZ GUSTAVO TELES ARRABAL - Assistente III	SEFIT	Diretoria de Administração - DIRAD	Fiscalização Administrativa	Memorando DIRAD (3232164)
	JANAILTON ALVES RIBEIRO - Assistente III				
FISCAL TÉCNICO	ALLAN ALMEIDA BRANDAO - Militar	SEFIT		IMR	Memorando DIRAD (3931217)
	EDNALDO OLIVEIRA DE SOUSA - Assistente IV	SEFIT			

	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente III	SEFIS			
	AMÂNCIO TAPUI BERNARDES MACIEL - Assistente III	SEMAT	Diretoria de Administração - DIRAD	Titular	Memorando DIRAD (3232164)
	JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS - Chefe de Seção	SEMAT		Substituto	
	DONIZETE GONÇALVES DE CASTRO - Assistente III	SETRA		Titular	Memorando DIRAD (3663022)
	GILBERTO MOURA DE CASTRO - Assistente III	SETRA		Substituto	
	GILMAR ALBERTO TONI - Militar PTTC	OUVJMU	Ouvidoria JMU	Titular	Memorando OUVJMU (3205863)
	DANIELA MARIA CORDUA BOSON GROPEN - Assistente V			Substituto	Memorando OUVJMU (3134453)
	SOELI FALKINI VILAS BOAS - Assistente II	ASSEG	Assessoria de Segurança Institucional	Titular	Memorando ASSEG (3213636)
	JÔNATAS VELOSO DA COSTA - Assistente V			Substituto	
	ROSA MARIA BARBOSA DE LIMA - Assistente III	SECEV	Assessoria de Cerimonial e Medalhística	Titular	Memorando SOMJM (3217795)
	ETIENE RAMOS SARAIVA - Assistente III	SOMJM		Substituto	
	JORGE ANTÔNIO MUNIZ BARRETO - Militar	SEDIR		Titular	Memorando SEDOC (3553142)
	RAFAEL LUIZ MELO DE ALMEIDA - Coordenador	COGES		Substituto	

**FISCAL
SETORIAL**

WILZA ROSA DA SILVA LIMA - Assistente III	SEBIB	Diretoria de Documentação e Gestão da Informação	Titular	Memorando DIDOC (3212598)
IONE IVANY TRINDADE DOS SANTOS - Assistente II	SEBIB		Substituto	
ALESSANDRA FERRARI - Analista Judiciário	SEMEI		Titular	
HELOUYSA MARIA CHAGAS COSTA - Técnica Judiciário	SEARQ		Substituto	
ALEXANDRE GUIMARAES - Chefe de Seção	SEARQ		Titular	
MOSAIR GOMES LIMA DE FREITAS - Chefe de Seção	SEDIR		Substituto	
WILMA GOMES RODRIGUES DE MIRANDA - Chefe de Unidade	UNAMA	Diretoria de Gestão de Pessoas	Titular	Memorando DIPES (3970518)
LUZIMAR FERREIRA HABS - Assistente III	UNAMA		Substituto	
ALLANA CAROLINE CARDOSO LIMA - Coordenadora	CPLAC	Diretoria de Licitações e Execução Orçamentária	Titular	Memorando DILE0 (3968003)
FLAVIA ALVES BARROSO DO NASCIMENTO - Coordenadora	CEOFI		Substituto	
ILTON CESAR PEREIRA DA SILVA - Militar	DITIN	Diretoria de Tecnologia da Informação	Titular	Memorando DITIN (3967853)
CLEIDE DE ABREU LIMA - Assistente II	DITIN		Substituto	
VALTER SILVA CASTRO - Assistente III	SEAMO	Diretoria de Orçamento e	Titular	Memorando DORFI (3967784)

MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS VIEIRA - Assistente III	SEAGO	Finanças	Substituto	
ALEX FERREIRA ALBERNAZ - Chefe de Seção	SEPEP	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União	Titular	Memorando ENAJUM (3977742)
MARCOS ANTÔNIO ALVES BEZERRA - Assistente III	SEPEP		Substituto	
SIMONE PINTO DE MACEDO - Assistente V	GADIR	Gabinete do Diretor Geral	Titular	Despacho SECSTM (3231799)
JANINE APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA - Assistente IV	GADIR		Substituto	
CAROLINA PEREIRA DE ARAÚJO - Chefe de Seção	SGSOA	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Titular	Memorando SGEST (3215976)
MARCIO MARTINS BITES LOBO - Chefe de Seção	SPLAM		Substituto	
DANIELLE VANNES FERREIRA GOMES - Assistente V	ASCOM	Assessoria de Comunicação Social	Titular	Memorando ASCOM (3219794)
MARIA JOSÉ DOS SANTOS LEITE - Assistente VI	ASCOM		Substituto	
JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR - Chefe de Seção	SPROI	Secretaria Judiciária	Titular	Memorando SEJUD (3223147)
GIOVANNA DE CAMPOS BELO - Secretária	SEJUD		Substituto	

Art. 2º DETERMINAR, obedecendo às disposições do art. 117 da [Lei nº 14.133/21](#), cabe ao gestor de contrato, aos fiscais de contrato ou à equipe de fiscalização, o dever de examinar o edital da licitação, o projeto básico ou termo de referência, a proposta da contratada, o contrato e seus aditivos, visando obter o conhecimento necessário para executar, com eficácia, os procedimentos de fiscalização, com vistas a se certificar da fiel execução do objeto pactuado. As respectivas

competências podem ser consultadas nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União.

Art. 3º As competências da Equipe de Fiscalização, do Gestor e dos Fiscais, bem como o Fluxograma de Pagamento seguem discriminadas nos links abaixo, cabendo ressaltar que as competências do Anexo I - Da Equipe de Fiscalização (3935819) são comuns a todos os membros designados:

- Anexo I - Da Equipe de Fiscalização (3935819);
- Anexo II - Do Gestor (3935849);
- Anexo III - Do Fiscal Administrativo (3935861);
- Anexo IV - Do Fiscal Técnico (3935883); e
- Anexo V - Do Fiscal Setorial (3935898).

Art. 4º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 9535 (3946342), de 7 de outubro de 2024.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 13/11/2024, às 10:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4030678** e o código CRC **A5F6FE75**.

4030678v25

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>